



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 039 /2017

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a “ACADEMIA BRAVO DE JIU-JITSU”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

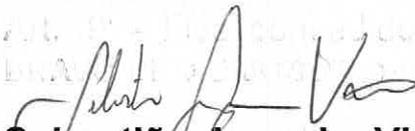
Art. 1º - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a “ACADEMIA BRAVO DE JIU-JITSU”, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a “ACADEMIA BRAVO DE JIU-JITSU”, pelos relevantes serviços prestados ao município.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2017.